



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 039/2019/DG - Manaus, 30 de janeiro de 2019

Republica a Portaria nº 34/2019/DG, datada de 28 de janeiro de 2019, que designou gestores e fiscais - MA-112/2016.

CONSIDERANDO que na PORTARIA nº 34/2019/DG, datada de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na Edição 2651/2019 do dia 28-1-2019, págs. 4/5, não constou a **REVOGAÇÃO da Portaria nº 165/2017/DG**, datada de 11 de maio de 2017,

R E S O L V E

Art 1º- **REPUBLICAR o teor da** Portaria nº 34/2019/DG – Manaus 28 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

PORTARIA nº. 34/2019/DG - Manaus, 28 de janeiro de 2019

Designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais da MA- 112/2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 05/2017/TRT11/SCAD, na **MA-112/2016**.

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 165/2017/DG, datada de 11 de maio de 2017.

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA MARIA CHÃ JACOB**, Analista Judiciário – ADM- Diretora da Coordenação de Material e Logística , Classe – C- Padrão- NS – C13 - Função- CJ--02, (**Gestora**), **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Coordenação de Material e Logística, Classe- C - Padrão- NI- C13- Função – FC-05, (**Gestor**

Substituto, **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Patrimônio- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05 e **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, ADM- Artes Gráficas, Classe - C- Padrão- NI- C13, **Fiscal Substituto**, no Décimo Primeiro Termo Aditivo acima referenciado, fundamentado na Cláusula 2ª do Contrato Principal, tendo como objeto, prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o Anexo I deste Tribunal, situado na Rua Belém, nº 269 – Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM tendo como **Locatária: : UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Locador: EDMILSON SALVIANO** na **MA- 112/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml